



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 890, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS COMEMORAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, considerando o art. 232 da Lei Municipal nº 1.134/1995; considerando, também, ser fato consolidado nos órgãos federais e estaduais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano de 2020, dedicado às comemorações pelo dia do Servidor Público, que ocorreu no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 23 de outubro de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 23/10/2020.**